



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE: INFECTOLOGIA E MEDICINA TROPICAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

Aos 09 dias do mês de março do ano de 2022, às 17:00 horas, realizou-se por videoconferência pela plataforma Google Meet, no endereço <https://meet.google.com/mdt-nesi-ciz>, a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores: Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Mariana Costa Duarte e Vandack Alencar Nobre Jr., além da representante discente Fernanda Fonseca Ramos. A reunião apresentou a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da reunião de 09 de fevereiro de 2022: A ata foi aprovada por unanimidade. 2) Homologação do resultado da seleção de mestrado e doutorado, ingresso 2022/1º: O Colegiado aprovou o resultado final do processo seletivo regular pelo Edital nº 001/2022 para seleção de Mestrado e Doutorado no Programa, com entrada para o 1º semestre de 2022. Segundo o prof. Vandack, que foi o presidente da comissão de seleção de mestrado, houve 12 candidatos inscritos, tendo sido 09 aprovados. O professor relatou ainda que, em relação aos candidatos reprovados, a banca emitiu seus pareceres no sentido de que os mesmos possam melhorar seus projetos e os submeterem novamente em um próximo processo seletivo. Na seleção de doutorado, o prof. Eduardo, que foi o presidente da comissão de seleção, informou que foram 10 candidatos inscritos e 07 foram aprovados. Os 03 candidatos reprovados receberão também seus pareceres no sentido de terem a possibilidade de melhorar seus projetos e os submeterem novamente em um próximo processo seletivo. Não houve candidato inscrito para o processo seletivo suplementar. Por fim, foi informado que restaram 13 e 11 vagas para a próxima seleção de mestrado e doutorado, respectivamente. O Colegiado aprovou o resultado final das seleções. 3) Definição da data e composição da banca de seleção da melhor tese do Programa concluída em 2021: O Prof. Eduardo informou que convidou os alunos que defenderam suas teses em 2021 para que possam se inscrever no processo seletivo para escolha da melhor tese defendida no Programa naquele ano, a fim de que concorrerem ao Prêmio CAPES de Teses, Prêmio Interfarma/CAPES, Prêmio UFMG de Teses e Prêmio Baeta Vianna da Faculdade de Medicina da UFMG. O Colegiado indicou os nomes dos seguintes professores para a composição da banca: Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - presidente, Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos, Profa. Mariana Costa Duarte e Dr. João Augusto Oliveira da Silva. As avaliações acontecerão no período de 28/03/2022 a 01/04/2022. A secretaria irá enviar os convites aos professores. 4) Avaliação de pareceres sobre credenciamento de orientador do Programa: O Colegiado aprovou o parecer emitido pela Profa. Walderez Dutra referente às atividades desenvolvidas pela Profa. Mariana Costa Duarte, no período de 15/03/2018 a 14/03/2022, para a renovação de seu credenciamento como orientadora permanente no Programa. Na avaliação da Profa. Walderez, a Profa. Mariana é uma pesquisadora produtiva e que desenvolve trabalhos de qualidade, é docente ativa no Programa e atende aos critérios da Resolução 04/2017, tendo sido favorável ao credenciamento da professora. O Colegiado aprovou o parecer emitido pela Profa. Walderez. A secretaria irá tomar as providências para a renovação do credenciamento da Profa. Mariana. 5) Atos aprovados ad referendum: aprovada a prorrogação de prazo de defesa de dissertação da mestrande Ana Luisa Pereira Cardoso de Rezende até a data de 30/06/2022. Aprovado o pedido de aproveitamento de 10 créditos para o doutorando João Augusto Oliveira da Silva referentes às disciplinas IPS001 e IPS008, que foram cursadas durante seu mestrado, bem como por sua atuação em atividades de pós-graduação nas disciplinas: “CLM 879A - Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II - Planejamento Racional de Fármacos para Aplicação no Tratamento das Doenças Infecciosas e/ou Tropicais” e “CLM 879C - Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II - Farmacoterapia das

Doenças Infecciosas em 2020/1”, além de sua participação na elaboração do conteúdo didático-pedagógico da disciplina “CLM 879: Tópicos Especiais em Infectologia e Medicina Tropical II: Farmacoterapia das Doenças Infecciosas”. Aprovado o pedido de aproveitamento de 02 créditos para a doutoranda Mônica Maria Costa Caldas, referentes às atividades de pós-graduação pela participação no 4th World Summit on Echocardiography e no 8º Congresso do Departamento de Imagem Cardiovascular. Aprovada a coorientação da Dra. Grasielle Tavares e Dra. Fernanda Ludolf para o doutorando João Augusto Oliveira da Silva. Aprovada a banca de defesa de tese do doutorando João Augusto Oliveira da Silva, com a seguinte composição: Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho – Orientador, Dra. Grasielle Vieira de Souza Tavares – Coorientadora, Dra. Fernanda Ludolf Ribeiro de Melo – Coorientadora, Dra. Vívian Tamiatti Martins – UFMG, Dra. Ana Thereza Chaves – UFMG, Prof. Mário da Silva Giusta – UNA/BH, Prof. Ricardo Luiz Fontes Moreira – FHEMIG, como membros titulares e Dra. Daniela Pagliara Lage – UFMG e Prof. Ricardo Andrez Machado de Ávila – UNESC, como membros suplentes. Aprovada a prorrogação do prazo de defesa e da vigência da bolsa de estudos por mais 03 meses, em decorrência da pandemia, com término previsto em 30/09/2022, da doutoranda Fernanda Fonseca Ramos. Aprovada a licença maternidade da doutoranda Amanda Sanches Machado, com a prorrogação do prazo de defesa para a data de 25/06/2023. Aprovado o parecer da professora Mariana Costa Duarte, que foi favorável ao cadastro como residente pós-doutoral do Dr. João Augusto Oliveira da Silva, com o projeto intitulado “Avaliação de mimotopos selecionados por Phage Display como imunoterápicos contra a leishmaniose tegumentar”, a ser supervisionado pelo prof. Eduardo Coelho. Aprovada a coorientação do Dr. João Augusto Oliveira da Silva para os mestrados Aratti Cândido Simões, Luciana Coutinho Simões, Luiz Gustavo Nobre Maia e Thiago Alves Rosa dos Reis. Aprovada a prorrogação do prazo de defesa e da vigência da bolsa de estudos por mais 03 meses, em decorrência da pandemia, com término previsto em 30/04/2023 da doutoranda Raianna Farhat Fantin. Fora de pauta: a) Concessão de bolsas pela CAPES para o ano de 2022: O Prof. Eduardo informou que a CAPES, através do Ofício Circular nº 02/2022-GAB/PR/CAPES que trata sobre o modelo de concessão de bolsas e/ou auxílios do programa PROEX para o ano de 2022, período de março/22 a fevereiro/23, concedeu ao Programa a sessão de mais 07 bolsas de mestrado, totalizando 18 bolsas de mestrado e 19 bolsas de doutorado. No momento, o Programa tem disponível: 17 bolsas de mestrado e 06 bolsas de doutorado, sendo que deste quantitativo, 03 bolsas de mestrado e 01 bolsa de doutorado pertencem à agência FAPEMIG; 01 bolsa de mestrado e 01 bolsa de doutorado pertencem à agência CNPq e 13 bolsas de mestrado e 04 bolsas de doutorado pertencem à agência CAPES. b) Solicitação de Prorrogação do uso de recursos de custeio PROEX: O Prof. Eduardo informou ao Colegiado que a CAPES prorrogou até final de abril o envio da solicitação da prorrogação do uso dos recursos financeiros do programa PROEX, ano base 2021. A Coordenação está aguardando as instruções da CAPES para proceder com a solicitação de prorrogação. c) Prorrogação de bolsas de estudo da CAPES: O Prof. Eduardo informou ao Colegiado que, em abril de 2020, foi realizada uma consulta aos alunos do Programa que se encontravam com prazo findando, sobre a necessidade de prorrogação de suas bolsas de estudos da CAPES, pelo prazo de 03 meses e de forma excepcional, por conta da pandemia. Os mesmos fizeram a solicitação, que foi deferida e lançada no sistema. Em agosto de 2020, a CAPES estendeu a possibilidade de prorrogação por mais 03 meses, cabendo a decisão a cada Programa de Pós-Graduação. Após breve discussão, o Colegiado decidiu por aprovar a prorrogação das bolsas CAPES por mais 03 meses dos discentes que se encontravam com prazo próximo para defesa, por terem sido mais impactados pelos efeitos da pandemia e lockdown ocorridos em Belo Horizonte e UFMG. Aos demais bolsistas, foi mantido o período regular das bolsas, uma vez que os mesmos foram menos afetados pela pandemia, e pelo fato de que as agências FAPEMIG e CNPq não terem permitido tal extensão dos seus prazos. d) Consulta sobre dia e horário para as reuniões do Colegiado: O Prof. Eduardo solicitou à representante discente que prepare um breve formulário para que seja realizada a consulta do melhor dia e horário para as reuniões do Colegiado, que a partir de abril deverão ocorrer em formato presencial. O Prof. Daniel Vitor sugeriu realizar as reuniões em formato híbrido, sugestão que foi acatada pelos demais membros, mas que terá sua viabilidade avaliada de acordo com o local onde as reuniões serão realizadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes. Belo Horizonte, 09 de março de 2022.



no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Fonseca Ramos, Usuário Externo**, em 17/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa Duarte, Professora Ensino Básico Técnico Tecnológico**, em 17/05/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1462705** e o código CRC **0F4684DC**.